



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 128, de 12 de setembro de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo como Fiscais Titulares e Fiscais Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº **27/2021**, celebrado com a empresa **“EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS”**, CNPJ nº **34.028.316/0031-29**, para a prestação de serviços de correios.

Dados:

<b>SUBUNIDADE</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>	<b>MATRICULA</b>
<b>GARC</b>	THAIS ELENA BERNAL	1026	MARIANA LOPES STEINSTRASSER	728
<b>GJUR-DA</b>	CAIO TADEUS DE SOUZA PASCHOAL	727	NEILTON BATISTA ROZA JUNIOR	514
<b>Processo Ético</b>	LEANDRO DE LANES MORAIS	1219	ARIANE DE OLIVEIRA SOUZA	1055
<b>GEFIS</b>	LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA NEGREIROS	732	THIAGO JHONATA DE OLIVEIRA MACHADO	555
<b>Controladoria</b>	FELIPE ALVES BAPTISTA DA SILVA	535	MARCOS DAL RI PERES	830
<b>PRES</b>	JULIANA BARALDI FERRAREZE	767	LIVIA MARIA SACRAMENTO SANTOS DE ABREU	768
<b>GEFIN</b>	JARBAS FERREIRA MAIA	707	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	1113
<b>GGP</b>	EMMANUEL ALVES BARBOSA	865	MARIA HELENA DE FREITAS	181
<b>GECOM</b>	JÚLIO CÉSAR PARMIGIANI TEIXEIRA	859	ALEXANDRE MOITINHO CANO DE MEDEIROS	863
<b>GCC</b>	MARCELO CRISPIM PEDREIRA	712	GAUTHIER DE JESUS ESTEVES NETO	741
<b>MOGI DAS CRUZES</b>	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559	CAIO HENRIQUE DE ALMEIDA LUÍS	1073
<b>ARAÇATUBA</b>	REGINA MORI	586	GUILHERME MUNIZ RODRIGUES DE BARROS	885



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

<b>BOTUCATU</b>	FERNANDA DE LOURDES NEACHIC ASCHBRENNER	979	ANA CAROLINA LEITÃO DA CUNHA	1105
<b>CAMPINAS</b>	JAMILLA TEIXEIRAPINTO	889	ANTONIO FRANCISCO PADUANELLO JUNIOR	591
<b>GUARULHOS</b>	LUCIANA DA SILVA	660	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559
<b>ITAPETININGA</b>	MILTON EMÍDIO CORREA DE MORAES	871	ORSÉLIO PEREIRA JÚNIOR	981
<b>MARÍLIA</b>	ANA LAURA MENDONÇA BEATO	899	RENATO KAZUO NISHIKAWA TANAKA	1106
<b>OSASCO</b>	VIRGINIA TAVARES SANTOS	1237	JORGE BORGES	681
<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	RENILSON ARANDANEGRI	689	EDNELSON NUNES BOMFIM	563
<b>REGISTRO</b>	CRISTIANO DEALMEIDA	523	DENISE CARVALHO MACHADO	1096
<b>SANTOS</b>	WAGNER SERGIO DEOLIVEIRA	990	DENISE CARVALHO MACHADO	1096
<b>RIBEIRÃO PRETO</b>	SUZANA CERVI DA SILVA	1242	JULIANA FRANCO DE LIMA	810
<b>SANTO AMARO</b>	PAULO CESAR SILVA	758	JOSE DONIZETE CAMILO	552
<b>SANTO ANDRÉ</b>	AURELIO ANDRE GONÇALVES	956	JOÃO CARLOS ROSA	1240
<b>SÃO JOSE DO RIO PRETO</b>	GLACIELMA BEGA	688	LÍVIA CALEGARIA JORGE	963
<b>SÃO JOSE DOS CAMPOS</b>	SANDRO ROGERIOVIEIRA	787	PAULO AFFONSO MACEDO JUNIOR	690
<b>SOROCABA</b>	ORSÉLIO PEREIRA	981	MILTON EMÍDIO CORREA DE MORAES	871

Dados Complementares:

3

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
DL nº 11/2021	Nº 3321/2020	16/10/2021 a 16/10/2025
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	98/2021	16/10/2021 à 08/11/2021	Início contrato: 27/2021
2	119/2021	09/11/2021 à 23/10/2023	Alterações de fiscais
3	199/2023	24/10/2023 a 27/02/2024	Alterações de fiscais
4	17/2024	28/02/2024 a 22/05/2024	Alterações de fiscais
5	83/2024	23/05/2024 a 11/09/2024	Alterações de fiscais

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 83 de 12 de julho de 2024.**

Andrea Zumbini Paulo  
Gerente de Compras e Contratos